



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 0037/2024 REFERENTE AO PROCESSO 0044/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP E A EMPRESA MEDEIROS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominado SEBRAE-SP.

CONTRATADA: MEDEIROS ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Soldado José Antônio Moreira, nº 71 – Vila Rosália – Guarulhos/SP, CEP: 07070-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.102.128/0001-17, neste ato representada por seu sócio **ANTONIO MEDEIROS**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste em Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins e vasos de plantas, com fornecimento de mão de obra, bem como o fornecimento, sob demanda, de vasos e mudas para a Sede e Faculdade do SEBRAE-SP.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de agosto de 2025 e vencimento em 29 de agosto de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 119.999,92 (Cento e Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 0037/2024
Processo nº 0044/2024
Página 1 de 3



SERVIÇOS DE JARDINAGEM				CONTRATO 037/2024 - MEDEIROS ENGENHARIA		
I.D	ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 12 MESES
3.2	Mão de Obra - Jardineiro	Posto	1	6.118,16	6.118,16	73.417,92
3.3	Fornecimento (sob demanda) de vasos com plantas	Unitário	50	331,64		16.582,00
				TOTAL	89.999,92	
Reembolso de plantas para cachepots sob demanda.				30.000,00		
Valor global (Serviços + reembolso)				119.999,92		

O reajuste de IPCA será aplicado exclusivamente para os insumos e materiais em momento oportuno.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY
COSTA**
Diretor Superintendente
SEBRAE-SP

ANTONIO MEDEIROS
Proprietário
MEDEIROS ENGENHARIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças



SEBRAE-SP

SEBRAE-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Mara Rúbia Reis Barboza

Nome: Cristina Aparecida Januaria dos Santos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

MINUTA - 1º TERMO ADITIVO (REV)

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=AE-F4-90-1E-DC-88-4E-38-B1-56-0C-79-FC-F1-9D-A0-DD-5F-86-13> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: AE-F4-90-1E-DC-88-4E-38-B1-56-0C-79-FC-F1-9D-A0-DD-5F-86-13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

ANTONIO MEDEIROS - 844.*.**-87** - 04/06/2025 18:14:26

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.7

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.**-20** - 06/06/2025 14:34:55

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.6

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.**-62** - 10/06/2025 12:12:35

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.6

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.**-80** - 10/06/2025 12:51:52

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 191.***.***.9

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Cristina Aparecida Januaria dos Santos - 331.*.**-65** - 03/06/2025 18:30:23

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.6

